Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Red P

(CNPJ nº 12.385.897/0001-06)
(Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Demonstrações financeiras em 31 de janeiro de 2026 e relatório do auditor independente

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Cotistas e à Administradora
Classe Única de Cotas do Fundo de
Investimento em Cotas de Fundos de
Investimento em Direitos Creditórios Red P
(Administrado pela Hemera Distribuidora
de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Red P ("Classe"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de janeiro de 2026 e as demonstrações dos resultados, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

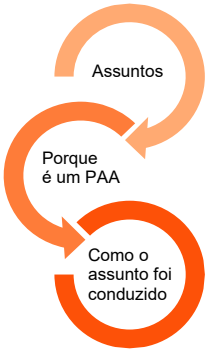
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de janeiro de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Classe, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



www.pwc.com.br

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda.
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º,
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Classe Única de Cotas do Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Red P (Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. CNPJ nº 39.669.186/0001-01)

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Valorização e existência dos investimentos em cotas de fundos de investimento (Notas (3c) e 5) Conforme apresentado na demonstração da posição financeira, os investimentos da Classe são compostos substancialmente por investimentos em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, administrados pela mesma administradora. O valor da cota dos fundos de investimento são apurados com base em informações disponibilizadas pela administradora dos fundos investidos e a existência dos investimentos é assegurada por meio de conciliações com informações do extrato dos fundos investidos. Considerando a relevância do investimento em cotas de fundos de investimento em relação ao patrimônio líquido da Classe, a valorização e a existência desses investimentos foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.	Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros: • Confrontamos o valor utilizado para a valorização das cotas dos fundos de investimento com as informações disponibilizadas pela administradora dos fundos investidos. • Testamos a existência do investimento, por meio do confronto das informações constantes na carteira da Classe com as informações disponibilizadas pela administradora dos fundos investidos. • Adicionalmente, obtivemos as demonstrações contábeis auditadas mais recentes dos fundos investidos pela Classe. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório dos auditores ou alguma informação relevante que pudesse gerar impacto nas demonstrações contábeis da Classe. Os nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a valorização e a existência dos investimentos da Classe no contexto de suas demonstrações financeiras como um todo.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Classe é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento da Classe.

Os responsáveis pela governança da Classe são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de abril de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660
CPF: 06260972660
Data/Hora da Assinatura: 28 de abril de 2026 | 16:43 BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certisign RFB G5
[illegible]

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RED F
CNPJ: 12.385.897/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração da Posição Financeira
Em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	Nota	Quantidade	31/01/2026	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	31/01/2025	% sobre o patrimônio líquido
Ativo							
Caixa e equivalentes de caixa	**4**		**120**	**0,01**		**87**	**0,01**
Disponibilidades			120	0,01		87	0,01
Títulos e valores mobiliários	**5**		**10.077**	**0,62**		**3.439**	**0,26**
Certificados de depósitos bancários		10.000	10.077	0,62	3.400	3.439	0,26
Cotas de fundos de investimento			**1.629.322**	**99,85**		**1.338.812**	**99,35**
Direitos creditórios	**5**		**1.614.974**	**98,98**		**1.332.254**	**98,86**
Red Asset FIDC Real LP - Subordinada		1.241.602	805.306	49,35	964.318	675.235	50,11
FIDC Red Multisetorial LP - Subordinada		2.301.017	292.562	17,93	1.317.385	256.199	19,01
Red Performance FIDC NP - Subordinada		11.599.661	226.425	13,88	4.620.702	168.111	12,47
Exclusivo FIDC NP		71.788.709	127.557	7,82	40.833.030	100.384	7,45
Distressed FIDC NP		86.280	91.129	5,58	153.504	118.318	8,78
FIDC RED NPL RL		48.688	51.509	3,16		-	-
ARC DIP JS FIDC NP		11.896	18.047	1,11	11.509	13.854	1,03
Special Situations IV FIDC RL		1.686.766	1.991	0,12		-	-
ARC Crédito I FIDC NP		53	448	0,03	53	153	0,01
Multimercado	**5**		**9.145**	**0,56**		**6.558**	**0,49**
SSG Fundo de Investimento Multimercado		11.201	9.145	0,56	5.204	6.558	0,49
Renda fixa	**5**		**5.203**	**0,32**		**-**	**-**
FIF Laser Soberano REF DI LP		4.533	5.203	0,32		-	-
Outros valores			**20**	**-**		**12.519**	**0,93**
Despesas antecipadas			20	-		19	-
Amortização de cotas de fundos a receber			-	-		12.500	0,93
Total do ativo			**1.639.539**	**100,48**		**1.354.857**	**100,55**
Passivo							
Valores a pagar			**7.843**	**0,48**		**7.241**	**0,55**
Taxa de gestão			5.678	0,35		5.345	0,40
Taxa de consultoria			2.143	0,13		1.876	0,14
Taxa de administração			5	-		4	-
Demais valores a pagar			17	-		16	0,01
Total do passivo			**7.843**	**0,48**		**7.241**	**0,55**
Patrimônio líquido			**1.631.696**	**100,00**		**1.347.616**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido			**1.639.539**	**100,48**		**1.354.857**	**100,55**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RED P
CNPJ: 12.385.897/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração do Resultado
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

Composição do resultado dos exercícios	**Notas**	**31/01/2026**	**31/01/2025**
Titulos e valores mobiliários - privados	**5**	**1.493**	**1.623**
Reconhecimento de ganhos		1.493	1.623
Cotas de fundos de investimento	**5**	**406.223**	**309.509**
Reconhecimento de ganhos		406.223	309.509
Outras receitas		**-**	**473**
Demais despesas		**(96.735)**	**(71.999)**
Taxa de gestão	13.a	(73.071)	(49.409)
Taxa de consultoria	13.a	(23.257)	(22.254)
Taxa Cetip		(202)	(196)
Taxa de administração	13.a	(54)	(50)
Taxa de auditoria		(14)	-
Despesas do sistema financeiro		(12)	-
Taxa de fiscalização CVM		-	(69)
Demais despesas		(125)	(21)
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido		**310.981**	**239.606**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RED P
CNPJ: 12.385.897/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

	31/01/2026	31/01/2025
Patrimônio líquido no início dos exercícios	**1.347.616**	**1.168.776**
Representado por 32.117,24 cotas subordinadas júnior a R$ 39.152,272999 cada uma	1.257.463	-
Representado por 3.584,40 cotas mezanino a R$ 25.151,490095 cada uma	90.153	-
Representado por 32.117,24 cotas subordinadas júnior a R$ 33.934,313144 cada uma	-	1.089.876
Representado por 3.584,40 cotas mezanino a R$ 22.012,087604 cada uma	-	78.900
Resultado dos exercícios pertencente aos detentores de cotas classificadas no patrimônio líquido	**310.981**	**239.606**
Cotas amortizadas (Nota 10.c)	**(26.901)**	**(60.766)**
Cotas subordinadas júnior	(26.901)	(60.766)
Patrimônio líquido no final dos exercícios	**1.631.696**	**1.347.616**
Representado por 32.117,24 cotas subordinadas júnior a R$ 47.494,688077 cada uma	1.525.398	-
Representado por 3.584,40 cotas mezanino a R$ 29.655,857426 cada uma	106.298	-
Representado por 32.117,24 cotas subordinadas júnior a R$ 39.152,272999 cada uma	-	1.257.463
Representado por 3.584,40 cotas mezanino a R$ 25.151,490095 cada uma	-	90.153

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RED P
CNPJ: 12.385.897/0001-06
Administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
CNPJ: 39.669.186/0001-01

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto
Exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025

(Valores expressos em milhares de reais)

	31/01/2026	31/01/2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Compra de cotas de fundos de investimentos	(795.646)	(1.408.345)
Venda/amortização de cotas de fundos de investimentos	923.859	1.515.178
Compra de outros instrumentos financeiros	(209.700)	(258.899)
Venda/recebimento de outros instrumentos financeiros	204.555	285.430
Pagamento da taxa de performance	-	(3.832)
Pagamento de taxa de consultoria	(22.990)	(22.407)
Pagamento da taxa de gestão	(72.738)	(46.093)
Pagamento da taxa de administração	(54)	(51)
Pagamento da taxa CETIP	(200)	(184)
Demais pagamentos/recebimentos	(152)	(91)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**26.934**	**60.706**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Cotas amortizadas	(26.901)	(60.766)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(26.901)**	**(60.766)**
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**33**	**(60)**
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	87	147
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	120	87
Variação de caixa e equivalentes de caixa	**33**	**(60)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

1. Contexto operacional

O **Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios Red P** ("Fundo") foi constituído em 27 de outubro de 2010, sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado.

O Fundo contará com uma única classe de Cotas ("Classe"), classe esta que terá subclasses de cotas seniores, cotas subordinadas mezanino e cotas subordinadas júnior.

É objetivo do Fundo proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de cotas de FIDC e ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e neste Regulamento.

O Fundo destina-se a investidores profissionais, vinculados por interesse único e indissociável, observado os termos da regulamentação aplicável.

A administração do Fundo, em conformidade com a Resolução nº 5.111 do Conselho Monetário Nacional e da Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023 classificou o Fundo como uma "Entidade de Investimento". Essa classificação foi estabelecida com base no cumprimento simultâneo das seguintes condições:

a) Captam recursos de um ou mais investidores para investir em um ou mais ativos;
b) É gerido, discricionariamente, por agente habilitado e autorizado para o exercício dessa atividade, conforme exigido pela legislação; e
c) Define em seu regulamento e nos demais documentos constitutivos, quando houver, estratégias a serem utilizadas para geração de retorno ao investidor, consistindo em uma ou mais das seguintes estratégias:

- Investimento e desinvestimento dos ativos que compõem a carteira do Fundo, observada a estratégia, as condições de mercado e, quando aplicável, o prazo nela estabelecido, de forma a maximizar o retorno para os cotistas;

- Investimento e manutenção, no todo ou em parte, dos ativos que compõem a carteira do Fundo de acordo com sua política de investimentos até a liquidação de tais ativos, por meio de seu pagamento ou de qualquer forma de negociação de tais ativos ou até a liquidação do Fundo, objetivando retorno na forma de apreciação do capital, renda ou ambos; e

- Investimento e manutenção dos ativos que compõem a carteira do Fundo, sem prazo definido para liquidação ou desinvestimento, buscando a apreciação do capital investido e a realização de retorno por meio de resgate ou de amortização de cotas ou de mecanismos que assegurem a negociação de cotas no mercado secundário.

O Fundo está sujeito a um conjunto de riscos, incluindo flutuações de mercado, riscos de liquidez, concentração de ativos e inadimplência de devedores, que devem ser cuidadosamente considerados pelos investidores antes de realizarem qualquer investimento.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Os investimentos do Fundo não são garantidos pela administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou pelo Fundo Garantidor de Créditos ("FGC"). A responsabilidade dos cotistas é ilimitada e não está circunscrita ao valor por eles subscrito. Neste sentido, na hipótese de ocorrência de patrimônio líquido negativo, os cotistas podem vir a ser chamados pelos prestadores de serviços essenciais para aportar recursos no Fundo.

2. Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em direitos creditórios, regidas pela Instrução CVM nº 489 /11, pela Resolução nº 175/22 e demais orientações da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis.

As presentes demonstrações contábeis foram aprovadas pela Administração do Fundo em 28 de abril de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Apropriação de receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem o numerário em espécie e depósitos bancários à vista e instrumentos financeiros que atendam cumulativamente aos seguintes critérios: (i) ser mantido com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimento ou outros propósitos; (ii) ter conversibilidade imediata em montante conhecido de caixa; (iii) estar sujeito a um insignificante risco de mudança de valor; e (iv) ter vencimento de curto prazo, de até 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Classificação dos instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros e seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de mensuração

Os instrumentos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado (VJR):** essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo, decorrente de sua negociação;
- **Custo amortizado:** ativos financeiros mantidos dentro de um modelo de negócio cujo objetivo seja coletar os fluxos de caixa contratuais e para os quais os termos contratuais geram em datas especificas, fluxos de caixa que se referem exclusivamente a pagamentos do principal e dos juros sobre o valor do principal em aberto;
- **Passivos financeiros ao custo amortizado:** passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

(iv) Classificação dos ativos e passivos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Disponibilidades:** Caixa e equivalentes de caixas;
- **Títulos e valores mobiliários:** representados por cotas de fundos de investimentos, títulos privados e títulos públicos federais. O Fundo classifica os títulos e valores mobiliários na categoria valor justo por meio do resultado (VJR);
  - ***Títulos para negociação:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado.
  - ***Títulos mantidos até o vencimento:*** Nessa categoria são registrados os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais existe a intenção e a capacidade financeira de mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos intrínsecos.
  - **Títulos de renda fixa:** Os títulos e valores mobiliários de renda fixa são registrados ao custo de aquisição, ajustado diariamente ao valor justo. Os títulos e valores mobiliários privados são ajustados ao valor justo com base na melhor estimativa da Administradora do valor esperado de realização.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

- **Cotas de fundos de investimento:** Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo valor de aquisição e atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas, divulgados pelos respectivos administradores. A valorização e/ou desvalorização das cotas de fundos de investimento estão apresentadas em "Cotas de fundos de investimento - Reconhecimento de ganhos/perdas".

- **Despesas antecipadas:** representam valores pagos antecipadamente, que serão computadas apenas no período de competência subsequente;
- **Outros valores a receber:** representados majoritariamente por direitos creditórios liquidados na data base, cujo recebimento por parte do Fundo ocorre no primeiro dia útil subsequente.

Os passivos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas da demonstração da posição financeira:

- **Valores a pagar:** referem-se às despesas administrativas previstas no regulamento ou acordos contratuais do Fundo e que possuem saldo a pagar em 31 de janeiro de cada ano;

A mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo:

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem-informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em mercado ativo, transparente e significativo (preço cotado ou preço de mercado).

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base me técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos ativos financeiros: Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação;
- Mensuração dos passivos financeiros: Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método da taxa efetiva de juros.
- A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial de instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

Reconhecimento de variações de valor justo: Como regra geral, variações no valor justo de ativos e passivos financeiros classificados com VJR, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

4. Caixa e equivalente de caixa

Em 31 de janeiro de 2026 o saldo de caixa do Fundo é R$ 120 (R$ 87 em 2025) e está representado por depósito bancário à vista.

5. Títulos e valores mobiliários

Composição da carteira

Em 31 de janeiro de 2026

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Saldo contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de investimento:			
Direitos creditórios **(a)**	88.764.671	1.614.974	Sem vencimento
Multimercado **(b)**	11.201	9.145	Sem vencimento
Renda fixa **(c)**	4.533	5.203	Sem vencimento
Certificados de depósitos bancários	10.000	10.077	Acima de 1 ano
Total	**88.790.405**	**1.639.399**	

Em 31 de janeiro de 2025

Títulos e valores mobiliários para negociação	Quantidade	Saldo contábil	Faixa de vencimento
Cotas de fundos de investimento:			
Direitos creditórios **(a)**	47.900.500	1.332.254	Sem vencimento
Multimercado **(b)**	5.204	6.558	Sem vencimento
Certificados de depósitos bancários	3.400	3.439	Acima de 1 ano
Total	**47.909.104**	**1.342.251**	

a) Em 31 de janeiro de 2026 o Fundo tem aproximadamente 98,98% (98,86% em 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, com as seguintes características:

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 07 de fevereiro de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros, conforme política de investimento estabelecida no regulamento do Fundo. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 02 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 15 de maio de 2007 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio da aquisição de direitos creditórios que atendam aos critérios de elegibilidade estabelecidos no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 02 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-Padronizados de Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 10 de fevereiro de 2011 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Finaxis Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição pelo fundo (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos financeiros. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 02 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Exclusivo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos de Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 14 de maio de 2014 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Banco Finaxis S.A. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição pelo Fundo de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos financeiros. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 06 de abril de 2026, sem modificação de opinião .

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos de Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 09 de agosto de 2018 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é a valorização de suas cotas, por meio da aquisição pelo fundo de direitos creditórios e ativos financeiros. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 06 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

Red NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos - Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 19 de maio de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é a valorização de suas Cotas, por meio da aquisição pelo fundo (i) de direitos creditórios, juntamente com todos os direitos, privilégios, preferências, prerrogativas e ações assegurados aos titulares de tais direitos creditórios; e (ii) de ativos financeiros. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 02 de abril de 2026, sem modificação de opinião.

ARC DIP JS Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 29 de setembro de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Banco Daycoval S.A. Seu objetivo é proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas por meio de aplicação dos recursos do fundo na aquisição (i) dos direitos de crédito representados por notas comerciais escriturais emitidas pela Nassau Administração e Participações Ltda., bem como qualquer outro direito creditório ou título representativo de crédito relacionado às, ou decorrente das, notas comerciais; (ii) dos ativos financeiros, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente, no regulamento e demais disposições legais e regulamentares que forem aplicáveis ao fundo. As demonstrações financeiras relativas ao evento de transferência em 14 de outubro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 03 de março de 2026, com ênfase sobre a insuficiência de caixa e equivalentes de caixa

Special Situations IV Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - Responsabilidade Limitada. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 19 de fevereiro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela BNY Mellon Serviços Financeiros DTVM S.A. Seu objetivo é proporcionar rendimento de longo prazo aos cotistas, por meio do investimento preponderante dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios. adicionalmente, a gestora poderá investir os recursos do fundo em direitos creditórios durante o prazo de investimento. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 31 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

ARC Crédito I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 11 de janeiro de 2019 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Banco Daycoval S.A. Seu objetivo é proporcionar aos cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do fundo na aquisição de direitos creditórios e de ativos financeiros de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos no regulamento. As demonstrações financeiras relativas ao período findo em 31 de maio de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 28 de agosto de 2025, com opinião sem modificação, e com ênfase em transações realizadas entre partes relacionadas e conforme nota explicativa nº 4 das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de maio de 2025, foi apurado o resultado com cotas de fundos no montante de R$ 135.469 mil. Essas transações, em sua maioria, foram realizadas entre partes relacionadas e, não houve ressalva da auditoria..

b) Em 31 de janeiro de 2026 o Fundo tem aproximadamente 0,56% (0,49% em 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento multimercado, com as seguintes características:

SSG Fundo de Investimento Multimercado. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 01 de dezembro de 2023 sob a forma de condomínio de natureza especial fechado com prazo de duração indeterminado e é administrado pelo Banco Daycoval S.A. Seu objetivo é buscar proporcionar a valorização de suas cotas, no longo prazo, preponderantemente, por meio de aplicações de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis nos mercados financeiro e de capitais em geral, sem o compromisso de concentração, mesmo que indiretamente, em nenhum mercado, ativo ou fator de risco específico. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 28 de fevereiro de 2026 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 29 de mao de 2026, sem modificação de opinião.

c) Em 31 de janeiro de 2026 o Fundo tem aproximadamente 0,32% (0,00% em 2025) do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento multimercado, com as seguintes características:

Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro. O fundo investido foi constituído e teve início de suas operações em 16 de janeiro de 2025 sob a forma de condomínio de natureza especial aberto com prazo de duração indeterminado e é administrado pela Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Seu objetivo é buscar retorno aos seus cotistas por meio de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, negociados no mercado interno, sendo vedada a aplicação em renda variável, derivativos e ativos emitidos no exterior, direta ou indiretamente. As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram devidamente auditadas, com emissão do relatório do auditor independente em 12 de março de 2026, sem modificação de opinião.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

O Fundo obteve os seguintes resultados com títulos e valores mobiliários:

Descrição	31/01/2026	31/01/2025
Cotas de fundos de investimento	406.223	309.509
Títulos privados	1.493	1.623
Total	**407.716**	**311.132**

6. Gerenciamento e controles relacionados aos riscos

a) Tipos de risco

Risco de mercado

i. *Flutuação de preços dos ativos* – Os preços e a rentabilidade dos ativos da classe poderão flutuar em razão de diversos fatores de mercado, tais como variação da liquidez e alterações na política de crédito, econômica e fiscal, bem como em razão de alterações na regulamentação sobre a precificação de ativos que componham a carteira da classe. Essa oscilação dos preços poderá fazer com que parte ou a totalidade daqueles ativos que integram a carteira da classe seja avaliada por valores inferiores ao da emissão e/ou contabilização inicial, levando à redução do patrimônio da classe e, consequentemente, a prejuízos por parte dos cotistas..

ii. *Alteração da política econômica* – A classe, as classes de cotas de FIDC e os ativos financeiros estão sujeitos aos efeitos da política econômica praticada pelo governo federal. o governo federal intervém frequentemente na política monetária, fiscal e cambial, e, consequentemente, também na economia do país. as medidas que podem vir a ser adotadas pelo governo federal para estabilizar a economia e controlar a inflação compreendem controle de salários e preços, desvalorização cambial, controle de capitais e limitações no comércio exterior, entre outras. as classes de cotas de FIDC e os ativos financeiros podem ser adversamente afetados por mudanças nas políticas governamentais, bem como por: (i) flutuações das taxas de câmbio; (ii) alterações na inflação; (iii) alterações nas taxas de juros; (iv) alterações na política fiscal; e (v) outros eventospolíticos, diplomáticos, sociais e econômicos que possam afetar o brasil, ou os mercados internacionais. as medidas do governo federal para manter a estabilidade econômica, bem como a especulação sobre eventuais atos futuros do governo podem gerar incertezas sobre a economia brasileira e uma maior volatilidade no mercado de capitais nacional, podendo impactar negativamente o patrimônio líquido da classe e a rentabilidade das cotas. As cotas de FIDC e ativos financeiros estão sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos respectivos emissores. as variações do valor das cotas de FIDC e ativos financeiros poderão ocorrer também em função de alterações nas expectativas dos participantes do mercado, podendo inclusive ocorrer mudanças nos padrões de comportamento de preços das cotas de FIDC e ativos financeiros sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional. Dessa forma, as oscilações acima referidas podem impactar negativamente o patrimônio líquido da classe e a rentabilidade das cotas.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Risco de crédito

i. *Risco de crédito dos títulos da carteira da classe* - Os títulos públicos e/ou privados de dívida, que puderem compor a carteira dos fidc´s estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os respectivos compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores de tais títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos dos referidos emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos e valores mobiliários, comprometendo também sua liquidez.

ii. *Risco decorrente da precificação das classes de cotas de FIDC* - As classes de cotas de FIDC integrante da carteira da classe serão avaliadas de acordo com critérios e procedimentos estabelecidos para registro e avaliação conforme dispostos no regulamento dos FIDC´s e na regulamentação em vigor. Referidos critérios poderão causar variações no valor da carteira da classe, resultando em aumento ou redução do valor das cotas.

iii. *Amortização e resgate condicionado das cotas* - As únicas fontes de recursos da classe para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate das cotas são (i) o pagamento das amortizações e resgates das cotas de FIDC de propriedade da classe e (ii) a liquidação dos ativos financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, a classe não disporá de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, das cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos cotistas. Caso tal evento ocorra não será devido aos cotistas pela classe ou qualquer pessoa, incluindo a administradora, o custodiante, a consultora e a gestora, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

iv. *Amortização e resgate condicionado das classes de cotas de FIDC´s* - As únicas fontes de recursos dos FIDC´s para efetuar o pagamento da amortização e/ou resgate de suas cotas são liquidação: (i) dos direitos creditórios pelos respectivos devedores; e (ii) dos ativos financeiros pelas respectivas contrapartes. Após o recebimento desses recursos e, se for o caso, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, extrajudicial ou judicial, dos referidos ativos, os FIDC´s não disporão de quaisquer outras verbas para efetuar a amortização e/ou o resgate, total ou parcial, de suas cotas, o que poderá acarretar prejuízo aos cotistas do fundo, incluindo a classe. Ademais, o fundo está exposto a determinados riscos inerentes aos direitos creditórios e ativos financeiros e aos mercados em que são negociados, incluindo a eventual impossibilidade de sua administradora e gestora alienarem os respectivos ativos em caso de necessidade, especialmente os direitos creditórios, devido à inexistência de um mercado secundário ativo e organizado para a negociação dessa espécie de ativo. Considerando-se a sujeição da amortização e/ou resgate das classes de cotas de

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

FIDC´s à liquidação dos direitos creditórios e/ou dos ativos financeiros, conforme descrito acima, a administradora, a gestora e o custodiante estão impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou resgates das cotas de FIDC´s e, por consequência, das cotas da classe, ocorrerão nas datas originalmente previstas, não sendo devido, nesta hipótese, pela classe ou qualquer outra pessoa, incluindo a administradora, a gestora, a consultora e o custodiante, qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza.

v. *Subordinação de classes de cotas de FIDC passível de aquisição pela classe*. A classe adquirirá classes de cotas de FIDCs. As amortizações e resgates de classes de cotas de FIDC têm sua realização condicionada ainda à manutenção da razão de garantia/subordinação e à existência de disponibilidades dos FIDC´s. A administradora, o custodiante, a consultora e a gestora e suas respectivas partes relacionadas, encontram-se impossibilitados de assegurar que as amortizações e/ou o resgate das cotas do FIDC que venham a ser adquiridas pela classe ocorrerão nas datas originalmente previstas, sendo que, caso tais amortizações e/ou resgates não ocorram não será devido pela classe ou qualquer pessoa, incluindo a administradora, o custodiante e a gestora, da classe qualquer multa ou penalidade, de qualquer natureza. A não amortização ou resgate de cotas do FIDC detidas pelo fundo poderá impactar negativamente no fluxo de pagamento de amortização ou resgate do fundo e/ou no valor patrimonial das cotas do fundo.

vi. *Risco de originação* – Não obstante a diligência da administradora, do custodiante, da consultora, e da gestora na prestação de seus serviços e na esfera de suas respectivas responsabilidades, a classe poderá ter dificuldade em adquirir classes de cotas de FIDC em montante suficiente para atender os limites previstos em sua política de investimento.

.

Risco de liquidez

i. *Classe fechada e mercado secundário* – a classe é constituída sob a forma de condomínio fechado, sendo que as cotas só poderão ser resgatadas mediante a amortização de seu valor ou na hipótese de liquidação antecipada da classe, conforme o caso. Assim, caso os cotistas, por qualquer motivo decida alienar suas cotas, terá que fazê-lo no mercado secundário, quando aplicável nos termos do regulamento. Atualmente, o mercado secundário de cotas de fundos de investimento apresenta baixa liquidez, o que pode dificultar a venda de cotas ou ocasionar a obtenção de um preço de venda que cause perda de patrimônio aos cotistas.

ii. *Liquidez para negociação das classes de cotas de FIDC em mercado secundário* - Os fundos de investimento em direitos creditórios são tipos sofisticados de investimento no mercado financeiro brasileiro e, por essa razão, destinam-se exclusivamente a investidores qualificados e/ou a investidores profissionais, reduzindo assim o universo de possíveis investidores ou adquirentes de suas cotas. Não existia até a data deste regulamento um mercado secundário desenvolvido com liquidez considerável para a

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

negociação de cotas de fundos de investimento em direitos creditórios. Caso o mercado não venha a se desenvolver para tais tipos de ativos, eles poderão continuar tendo baixa liquidez, fato este que poderá implicar na impossibilidade de venda das classes de cotas de FIDC ou em venda a preço inferior aos seus respectivos valores patrimoniais, causando prejuízo aos cotistas.

iii. *Liquidez relativa aos ativos financeiros* - Diversos motivos podem ocasionar a falta de liquidez dos mercados nos quais os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da classe e classes de cotas de FIDC´s, são negociados e/ou outras condições atípicas de mercado. Caso isso ocorra, a classe e as classes de cotas de FIDC´s estarão sujeitos a riscos de liquidez dos ativos financeiros detidos em carteira, situação em que a classe e as classes de cotas de FIDC´s poderão não estar aptos a efetuar pagamentos relativos às amortizações e resgates de suas cotas.

iv. *Liquidez relativa aos direitos creditórios de propriedade dos FIDC´s* - O investimento dos FIDC´s em direitos creditórios apresenta peculiaridades em relação às aplicações usuais da maioria dos fundos de investimento brasileiros, tendo em vista que não existe, no brasil, mercado secundário com liquidez para tais direitos creditórios. Caso os FIDC´s precisem vender os direitos creditórios detidos em carteira, poderá não haver mercado comprador e/ou o preço de alienação de tais direitos creditórios poderá refletir essa falta de liquidez, causando perda patrimonial para os FIDC´s e, por consequência, para a classe.

v. *Insuficiência de recursos no momento da liquidação da classe* – A classe poderá ser liquidada antecipadamente conforme o disposto neste anexo. Ocorrendo a liquidação, a classe pode não dispor de recursos para pagamento aos cotistas em hipótese de, por exemplo, o pagamento das classes de cotas de FIDC´s ainda não ser exigível. Neste caso, o pagamento aos cotistas ficaria condicionado: (i) ao vencimento e pagamento das classes de cotas de FIDC´s; (ii) à venda das classes de cotas de FIDC´s a terceiros, com risco de deságio capaz de comprometer a rentabilidade da classe; ou (iii) ao resgate de cotas em classes de cotas de FIDC´s e ativos financeiros, exclusivamente nas hipóteses de liquidação antecipada do fundo. Nas três situações, os cotistas podem sofrer prejuízos patrimoniais.

Outros riscos

O Fundo está sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos, tais como moratória, guerras, revoluções, mudanças nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política econômica, decisões judiciais entre outros descritos no regulamento do Fundo.

b) Controles relacionados aos riscos

Não obstante a diligência da administradora, da gestora e da consultora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos aos diversos tipos de riscos e, mesmo que a Administradora mantenha sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e seus cotistas.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

O controle do risco de mercado é baseado em cenários na perda máxima aceitável, de modo a evitar que se incorra em risco excessivo, mediante análises qualitativas e quantitativas, que considerem fatores como cenários de estresse, avaliação da equipe de gestão, processo de investimento, consistência na performance e gerenciamento de risco, bem como por meio de constante monitoramento. Esses parâmetros podem ser alterados de acordo com mudanças estruturais no mercado ou a qualquer momento.

A avaliação do risco de crédito é efetuada pela administradora através do monitoramento prospectivo e retrospectivo dos eventos de pagamento de juros, amortização e vencimento das operações, quando aplicável. Em caso de ocorrência de algum default no pagamento desses eventos, a capacidade financeira do emissor ou da contraparte é avaliada pelo Comitê de Crédito da administradora, onde são tomadas decisões para a constituição ou não de provisão para perdas.

O controle do risco de liquidez é baseado no monitoramento do nível de solvência, verificando um percentual mínimo de ativos, em relação ao patrimônio líquido do Fundo, com liquidez compatível com o prazo previsto para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

7. Instrumentos financeiros derivativos

É vedado ao Fundo realizar operações com instrumentos financeiros derivativos, mesmo que com o objetivo de proteção patrimonial.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2025 e 2026, não houve operações com instrumentos financeiros derivativos.

8. Evolução do valor da cota e rentabilidade

A rentabilidade calculada com base na variação da cota e patrimônio líquido médio foram os seguintes:

Subclasse subordinadas júnior	Valor da cota (R$)	Rentabilidade (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	47.494,688077	23,82%	1.362.565
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	39.152,272999	21,36%	1.180.499

Cota subordinadas mezanino	Valor da cota (R$)	Benchmark 100% CDI + 3,00% a.a.	Rentabilidade (%) (*)	Patrimônio líquido médio
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	29.655,857426	17,91%	17,92%	97.925
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	25.151,490095	14,25%	14,26%	84.362

(*) A rentabilidade desconsidera os efeitos das amortizações do exercício.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

9. Classificação de risco

As cotas emitidas pelo Fundo são destinadas a um único cotista, ou grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável, portanto está dispensada a obtenção de avaliação de riscos por agência de rating, conforme faculta a Resolução CVM nº 175/22.

10. Emissões, amortizações e resgates de cotas

a) Emissão

As cotas são escriturais e serão mantidas em contas de depósito em nome de seus titulares. Esta conta de depósito caracteriza a qualidade de cotista.

Na integralização de cotas subordinadas mezanino e de cotas subordinadas júnior deve ser utilizado o valor da cota em vigor no mesmo dia da efetiva disponibilidade dos recursos depositados pelo investidor diretamente na conta do Fundo.

Nos exercícios findos em 31 de janeiro de 2026 e 2025, não ocorreram emissões de cotas.

b) Subordinação mínima

A partir da emissão de cotas seniores, a seguinte subordinação mínima deverá ser observada na classe e verificada todo dia útil pela administradora:

i. a subordinação mínima admitida no Fundo é de 10% do patrimônio líquido, representada por cotas subordinadas, sendo que as cotas subordinadas junior representarão no mínimo 5% desta relação, ou seja, a relação mínima equivalente a 111,11% entre o patrimônio líquido do Fundo e o valor das cotas sênior; e

ii. no caso de não haver cotas subordinadas mezanino em circulação, as cotas subordinadas junior representarão 10% do patrimônio líquido.

c) Amortização e resgate de cotas

O resgate de cotas somente ocorrerá no término do prazo de duração do Fundo ou ainda no caso de liquidação antecipada do Fundo.

Nas amortizações e resgates deve ser utilizado o valor da cota em vigor no dia do pagamento.

No exercício findo em 31 de janeiro de 2026, houve amortização de cotas subordinadas júnior no montante de R$ 26.901 (R$ 60.766 em 2025).

11. Negociação de cotas

As cotas do Fundo poderão ser depositadas para distribuição no Módulo de Distribuição de Ativos (“MDA”) e para negociação no Módulo Fundos 21, ambos administrados e operacionalizados pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

12. Custódia e tesouraria

a) Prestadores de serviços do Fundo

Administração:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Gestão:	Redasset Gestão de Recursos Ltda.
Consultora:	Redfactor Factoring e Fomento Comercial S.A.
Custódia:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Tesouraria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Escrituração de cotas:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.
Controladoria:	Hemera Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

b) Custódia dos títulos e valores mobiliários

As cotas de fundos de investimento são escriturais e seu controle é mantido pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

Os títulos e valores mobiliários privados são escriturais e suas custódias encontram-se registradas em conta de depósito em nome do Fundo na B3 S.A.

13. Encargos do Fundo

a) Taxa de administração, consultoria e gestão

Pelos serviços de administração, custódia, controladoria, contabilidade e escrituração, a administradora recebe do Fundo uma remuneração equivalente ao valor fixo mensal de R$ 4.

Pelos serviços de gestão, a gestora recebe do Fundo uma remuneração mensal, que será paga diretamente pelo Fundo à gestora, equivalente a 2% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo acrescido do valor fixo mensal de R$ 3.000.

Pelos serviços de consultoria especializada, a consultora recebe do Fundo uma remuneração mensal, que será paga diretamente pelo Fundo à consultora, equivalente a 1,6% ao ano incidente sobre o patrimônio líquido do Fundo.

A taxa de administração, gestão e consultoria são pagas mensalmente, até o 5º dia útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo calculada e provisionada todo dia útil à razão de 1/252.

Os valores mensais, expressos acima, serão corrigidos anualmente pela variação positiva do IPCA ou por outro índice que vier a substituí-lo por Lei, contados do início da prestação dos serviços.

Exercícios	Taxa de Administração	Taxa de Consultoria	Taxa de Gestão
Exercício findo em 31 de janeiro de 2026	54	23.257	73.071
Exercício findo em 31 de janeiro de 2025	50	22.254	49.409

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Não poderão ser cobradas dos cotistas do Fundo quaisquer outras taxas, tais como taxa de performance, distribuição, ingresso e/ou saída.

14. Legislação tributária

a) Imposto de renda

Em conformidade com o artigo 17 da Lei nº 14.754 de 12 de dezembro de 2023, e demais normativos vigentes, os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos estão sujeitos a retenção na fonte do imposto de renda, semestralmente no último dia dos meses de maio e de novembro de cada ano à aliquota de 15% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 dias (longo prazo) e a 20% para fundos de investimento cuja carteira de títulos tenha prazo médio igual ou inferior a 365 dias (curto prazo).

Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, aplica-se o percentual complementar necessário para totalizar a alíquota prevista, variável em razão do prazo da aplicação e classificação tributária do Fundo.

Longo prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias;
ii) 20% em aplicações com prazo de 181 a 360 dias;
iii) 17,5% em aplicações com prazo de 361 a 720 dias; e
iv) 15% em aplicações com prazo superior a 720 dias.

Curto prazo
i) 22,5% em aplicações com prazo de até 6 meses; e
ii) 20% em aplicações com prazo acima de 6 meses.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica e serão tributados à alíquota de 15% na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou resgate de cotas.

A regra tributária acima descrita não se aplica aos cotistas sujeitos a regras de tributação específica.

b) Imposto sobre operações financeiras

Os resgates quando realizados em prazo inferior a 30 dias, estão sujeitos a cobrança de IOF. A alíquota de IOF é de 1% ao dia sobre o valor dos resgates das cotas realizados pelos cotistas, limitado ao rendimento da operação, e decrescente em função do prazo até a alíquota zero (após 30 dias da data da aplicação).

Adicionalmente, conforme previsto no Decreto Lei nº 12.499 de 11 de junho de 2025, haverá incidência do IOF, à alíquota de 0,38%, sobre o valor correspondente à aquisição primária de cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC), inclusive nas aquisições realizadas por instituições financeiras.

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específicas não sofrem retenção do Imposto de Renda na fonte e/ou IOF.

15. Transações com partes relacionadas

Adicionalmente as despesas descritas na Nota explicativa nº 13, a Classe realizou as seguintes operações com partes relacionadas:.

a) Administração de fundos investidos

A administradora do Fundo também é responsável pela administração dos fundos investidos:

i. Distressed Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos de Responsabilidade Limitada;
ii. Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada;
iii. Red NPL Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos - Responsabilidade Limitada; e
iv. Laser Soberano Referenciado DI Longo Prazo Fundo de Investimento Financeiro.

b) Gestão de fundos investidos

A gestora do Fundo também é responsável pela gestão dos fundos investidos:

i. Red Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Real LP de Responsabilidade Limitada;
ii. Red Performance Fundo de Investimento em Direitos Creditórios NP de Responsabilidade Limitada; e
iii. Red - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial LP - Responsabilidade Limitada.

16. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais com risco de perda provável e/ou possível contra o Fundo, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer contra a Administração do Fundo.

17. Alterações estatuárias

Em 05 de junho de 2025, por meio da assembleia geral ordinária de cotistas da classe única, foram aprovadas as demonstrações financeiras do Fundo referentes ao exercício findo em 31 de janeiro de 2025.

Em 15 de agosto de 2025, por meio da assembleia geral extraordinária de cotistas, houve deliberação e aprovação das seguintes matérias:

i. o pagamento de remuneração extraordinária, no valor de R$ 8.000, a ser efetuado no dia 19 de agosto de 2025, ao gestor do Fundo; e

Docusign Envelope ID: 4DCEB11B-33CF-4ACA-9EF5-0E4F93871D5F

ii. autorização para a administradora adotar as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da assembleia geral.

18. Outros serviços prestados pelo auditor independente

Informamos que a administradora não contratou outros serviços dos auditores independentes relacionados ao Fundo além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes, que principalmente determinam que o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os seus interesses.

19. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes que requeressem divulgação nas demonstrações contábeis.

20. Diretor e contador

Alsimar da Costa Nesi	Igor de Carvalho Pimenta Fernandes
Diretor	**Contador CRC RJ – 124459/O**

****